



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 76/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.531, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/03/2026 17:33:48.640 - Mesa

DOC n.186/2026



* C D 2 6 8 4 7 8 4 6 1 0 0 0 *